



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.17.01-SRP

A Presidente da Comissão Permanente Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, comunica a alteração no instrumento convocatório referente ao processo de licitação REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO-R JOSE HINDENBURG SABINO AGUIAR, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM..

ONDE LÊ: 8.1.3.2 - Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

LEIA-SE: 8.1.3.2 - Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

ONDE LÊ: 15.2 – A prestação do serviço deverá ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da mesma formalizada por setor competente.

LEIA-SE: 15.2 – A prestação do serviço deverá ser na totalidade da requisição, em até 15 (quinze) dias de entrega, para fornecimento das próteses já remetidas e obedecidas a todas as etapas de montagem e modelagem.

ONDE LÊ: 3. O item 7.1 no Termo de Referência "7 – LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 7.1. Os serviços deverão ser executados no CEO – REGIONAL JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM".

LEIA -SE: 3. O item 7.1 no Termo de Referência "7 – LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 7.1. Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa vencedora, como também, deverão atender as demandas exaradas pelo Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, a coleta de informações e manutenção de próteses, estando incluso ao seu valor de contrato, despesas, insumos, deslocamento de técnicos, transporte de material, impostos, taxas e encargos sejam trabalhistas, previdenciários e demais de despesas que sejam necessárias.

Camocim-CE, 05 de Março de 2020.


SUFIA SANTOS ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação